

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2024
Número 693

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia
PRD



1º SECRETÁRIO

Zé Luis
PSD



2º SECRETÁRIO

Thomaz Henrique
PL

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

UNIÃO (Partido União Brasil)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

PSD (Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

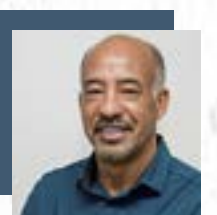
juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia

PRD (Partido Renovação Democrática) - Líder Partidário

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria

PRD (Partido Renovação Democrática)

robertinho@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: LINO BISPO



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

MEMBRO

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: DULCE RITA



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS NORMATIVOS

ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 32, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 30, de 23 de maio de 2024, que “Regulamenta a concessão gozo de férias dos servidores públicos da Câmara Municipal”.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Mesa nº 40, de 6 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de adequar o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 30, de 23 de maio de 2024, à tese de repercussão geral fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 593.448/MG (Tema 221), e a proposta apresentada por meio do Ofício nº 218/2024/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º Este Ato altera o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 30, de 23 de maio de 2024, que “Regulamenta a concessão e gozo de férias dos servidores públicos da Câmara Municipal”.

Art. 2º Altera o parágrafo único do art. 2º do Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 30, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. O disposto no § 4º do art. 68 da Lei Complementar nº 56, de 1992, aplica-se a todas as hipóteses de afastamento do servidor, ressalvados os casos:

- I - de servidor afastado em virtude de licença para tratamento da própria saúde; e
- II - previstos no art. 83 da Lei Complementar nº 56, de 1992.” (NR)

Art. 3º Acrescenta um parágrafo único ao art. 3º do Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 30, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. Não serão consideradas na contagem do período aquisitivo de férias as faltas injustificadas e os afastamentos de servidor em virtude de:

- I - licença por motivo de doença em pessoa da família;
- II - licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- III - licença para atividade política; e
- IV - licença para tratamento da própria saúde que exceder a 15 (quinze) dias por ano.” (NR)



Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 29 de julho de 2024.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral



CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Processo de Execução Contratual nº 18.185/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 36/2023 – 2º Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 14.911/2023 – Pregão Presencial nº 19/2023

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterada parcialmente a descrição do item 1, componente do Lote 1, constante na Tabela indicada no item 1 da Cláusula I do Contrato nº 36/2024 e fica acrescido o quantitativo de 173,35 m² ao item 4, componente do Lote 1, constante na Tabela indicada no item 1 da Cláusula I do Contrato nº 36/2024, que passa a compreender a quantidade total de 179,65 m².

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas” nos elementos de despesa com detalhamento “4.4.90.51.92, Instalações” e “4.4.90.51.91, Obras em Andamento”, consignadas no exercício de 2024.

VALOR DO CONTRATO: o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.095.000,00 (quatro milhões e noventa e cinco mil reais).

CONTRATADA: PRO-DIGITAL.TV LTDA, CNPJ/MF sob o nº 42.242.733/0001-82.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Mônica Cardoso dos Santos Gomes, Sócia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccatto e Silva, Secretário Diretor-Geral.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues, Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações.

GUSTAVO ZORZETTO NERI
Chefe de Seção de Contratos
Documento assinado digitalmente

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Documento assinado digitalmente



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO Nº 5.748/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente acordo de cooperação técnica estabelecer as condições para a divulgação de programas de cunho educativo, informativo e/ou jornalístico produzidos pelo STF, envolvendo a TV JUSTIÇA, na TV CÂMARA SJC, observada a legislação em vigor.

COOPERADO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF).

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024.

ASSINA PELA COOPERADA: Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Michael Robert Boccato e Silva, Secretário Diretor-Geral.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI
Chefe de Seção de Contratos
Documento assinado digitalmente

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Documento assinado digitalmente



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO Nº 11.554/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto viabilizar o acesso ao ensino Superior, oferecendo 60% de desconto nos valores integrais dos cursos e a isenção da taxa de matrícula aos servidores públicos da Câmara Municipal de São José dos Campos, inclusive aqueles eventualmente matriculados previamente à formalização desta parceria.

COOPERADO: FACULDADE VANGUARDA.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

ASSINA PELA COOPERADA: Marcos Antonio Formoso, Coordenador Pedagógico.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues, Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações.

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: Gustavo Zorzetto Neri, Chefe de Seção de Contratos.

GUSTAVO ZORZETTO NERI
Chefe de Seção de Contratos
Documento assinado digitalmente

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Documento assinado digitalmente





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
